

Câmara Municipal
de Santa Izabel do ParáProtocolo nº 351 Folha 129TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - 8:00 Data 03/08/21
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PADenise Miranda

Ofício-Circular nº 158 / 2021 - TRE/PRE/DG/GABDG

Belém, 19 de julho de 2021.

As Suas Excelências as Presidentas e os Presidentes das Câmaras Municipais de Vereadores dos municípios do Estado do Pará.

Assunto: Informe. Retorno ao trabalho presencial das unidades jurisdicionais do TRE-PA a partir de 02 de agosto de 2021.

Senhora Presidenta, Senhor Presidente,

Honrada em cumprimentar Vossa Excelência informo que em virtude de previsão normativa interna deste Tribunal - Portaria TRE-PA n.º 20.463, de 1º de julho de 2021, disponível em <https://www.tre-pa.jus.br/legislacao/atos-normativos-1> - as servidoras, servidores, estagiárias e estagiários deverão retornar ao trabalho presencial a partir de 02 de agosto de 2021, observado o mínimo de força laboral de dois terços, em regime de revezamento, de cada unidade jurisdicional desta Justiça Especializada, e o atendimento regular ao público nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 13h, nos Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor e Postos de Atendimento ao Eleitor.

Esclareço que a suspensão temporária do atendimento presencial revestiu-se de medida necessária ante às medidas restritivas impostas pela pandemia do COVID-19 e, não obstante, ressalto que este Tribunal durante tal período disponibilizou os meios e os canais disponíveis para se garantir a continuidade da prestação jurisdicional - de forma remota.

Assim, considerando-se o avanço das medidas de controle da pandemia, incluindo-se neste processo o avanço da imunização da população e, por conseguinte a flexibilização das medidas restritivas e de austeridade aplicáveis no combate à propagação do vírus, este Tribunal retornará com a prestação jurisdicional presencial consoante informado acima, colocando-se inteiramente à disposição de seus jurisdicionados para a retomada de seu mister junto aos seus clientes-eleitores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, Presidente, em 20/07/2021, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336686** e o código CRC **E37FD43F**.



LIDO
SESSÃO DE 03/08/2021